

PORTARIA N.º 8273, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Márcio Rodrigo da Rosa	729	04.01 à 02.02.2016	10.12.2014 à 09.12.2015
Graciela Ferreira de Almeida	796	15.01 à 14.02.2016	18.05.2014 à 17.05.2015
Clarice Fátima Lussani	886	15.01 à 14.02.2016	26.07.2014 à 25.07.2015
Diomar Carlos Zacarias da Silva	877	15.01 à 14.02.2016	29.05.2014 à 28.05.2015
Vera Lizete Favaretto	734	04.01 à 02.02.2016	10.12.2014 à 09.12.2015
Nelso Kortz	737	04.01 à 02.02.2016	10.12.2014 à 09.12.2015
Juliano Luiz Primaz	732	04.01 à 02.02.2016	10.12.2014 à 09.12.2015
Isair Maia da Silva Rosa	740	04.01 à 02.02.2016	10.12.2014 à 09.12.2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento